



SUMÁRIO

Errata nº 01/2025	1
-------------------------	---

Errata nº 01/2025

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2025

A Prefeitura de Santa Luzia, MA, em 16/01/2025, informa a seguinte retificação do EDITAL nº 01/2025, referente ao processo de Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais, publicado no Diário Oficial do Município, em 15 de janeiro de 2025.

Onde lia-se:

Art. 3º - O(a) servidor(a) deverá entregar **cópias coloridas, autenticadas e acompanhadas do documento original para atesto do servidor da Unidade de Atendimento**: Carteira de Identidade (RG); CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; Averbação de Separação Judicial ou Divórcio; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para motoristas); Portaria de Nomeação; Termo de Posse; última Portaria de Lotação; Comprovante de Escolaridade; Comprovante de autorização de afastamento, licença, disposição ou permuta a outro órgão; Carteira de Registro Profissional; Certidão de Reservista, para servidores do sexo masculino; Carteira de Trabalho; Decreto de Estabilidade; PIS/PASEP; Decreto de Reincorporação; Comprovante de Residência atualizado dos últimos dois meses (se não for o titular, apresentar declaração, conforme modelo no Anexo III); Declaração de Não Acúmulo de Cargos (modelo no Anexo IV) e Comprovante Bancário da conta em que recebe proventos.

Leia-se:

Art. 3º - O(a) servidor(a) deverá entregar **cópias coloridas e acompanhadas do documento original para o atesto do servidor da Unidade de Atendimento**: Carteira de Identidade (RG); CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; Averbação de Separação Judicial ou Divórcio; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para motoristas); Portaria de Nomeação; Termo de Posse; última Portaria de Lotação; Comprovante de Escolaridade; Comprovante de autorização de afastamento, licença, disposição ou permuta a outro órgão; Carteira de Registro Profissional; Certidão de Reservista, para servidores do sexo masculino; Carteira de Trabalho; Decreto de Estabilidade; PIS/PASEP; Decreto de Reincorporação; Comprovante de Residência atualizado dos últimos dois meses (se não for o titular, apresentar declaração, conforme modelo no Anexo III); Declaração de Não Acúmulo de Cargos (modelo no Anexo IV); Comprovante Bancário da conta em que recebe proventos **e último contracheque**.

Onde lia-se:

Art. 5º - O prazo para o recadastramento **inicia-se no dia 21/01/2025 e encerra-se no dia 31/01/2025**, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h, conforme Cronograma de Atendimento no Anexo I.

Leia-se:

Art. 5º - O prazo para o recadastramento **inicia-se no dia 21/01/2025 e encerra-se no dia 07/02/2025**, nos horários de 8h às 12h e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3e0259c097c87dba88fe43c3423f928b08d28f25

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



das 13h às 17h, conforme Cronograma de Atendimento no Anexo I.

No Anexo I, **Secretaria de Educação**, onde lia-se **Polo VIII e IV**, leia-se **Polo VIII e IX**.

No Anexo I, **Secretaria de Saúde**, acrescente-se a linha:

PACs Sede (ACSs) Mutirão	03/02/2025	13h às 17h
-----------------------------	------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA, MA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Luzia, MA, 16 de janeiro de 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Júnior

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3e0259c097c87dba88fe43c3423f928b08d28f25

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

-
-

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 16/01/2025 22:05:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3e0259c097c87dba88fe43c3423f928b08d28f25

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

